



DECRETO No:00645 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito suplementar através anulação de dotação orçamentária com base na Lei 1821 autorizado pelo Poder Legislativo no ano de 2022. Para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.124		Controle Interno	
04.124.0406		Acomp da Gestão Recursos Públ Municipai	
04.124.0406.2013		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTROLE INT	
3.3.90.35.00	084	Serviços de Consultoria	13.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>13.000.00</i>
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005		Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar	
10.302.1005.1100		CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO INVESTIMENTO OBR	
4.4.90.51.00	143	Obras e Instalações	58.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>58.000.00</i>
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Básica	
10.301.1003.1122		ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SISTEMA SAÚ	
4.4.90.52.00	216	Equipamento e Material Permanente	4.050.00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>4.050.00</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.2064		MANUT ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EDU	
3.3.90.39.00	430	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
	<i>1.571.000.0000</i>	<i>Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.</i>	<i>100.00</i>
02.05		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC	
02.05.01		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC	
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.2302		Desenvolvendo o Potencial Turistico	
23.695.2302.2077		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO	
3.3.90.14.00	512	Diárias - Pessoal Civil	3.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00645 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.06		SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01		SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Planejamento Urbano		
15.451.1501.1032		ABERTURA, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO DE V		
4.4.90.51.00	532	Obras e Instalações		4.888.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.888.00</i>
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1501		Planejamento Urbano		
15.452.1501.2082		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLIC		
3.3.90.39.00	544	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.450.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.450.00</i>
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.2706		Estradas Vicinais		
26.782.2706.2091		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
3.3.90.93.00	586	Indenizações e Restituições		1.962.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.962.00</i>
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS		
10		Saude		
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1001		Vigilância em Saúde		
10.304.1001.2137		MANUT. SERVIÇOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.43.00	658	Subvenções Sociais		13.300.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>13.300.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	103.750.00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:				
02		PODER EXECUTIVO		
02.01		GABINETE PREFEITO E ASSESSORIA JURIDICA		
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDIC		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Gestão das Políticas de Governo		
04.122.0401.2003		MANUT.GABINETE E ASSESSORIA JURIDICA		
3.1.90.11.00	023	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		13.300.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>13.300.00</i>
3.3.90.30.00	027	Material de Consumo		79.450.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>79.450.00</i>
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00645 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301.1003		Atenção Básica		
10.301.1003.2117		MANUT.PROGR. SAUDE EM CASA/COOFINANCIAM		
3.3.90.30.00	233	Material de Consumo		4.050.00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		4.050.00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Escola para Todos		
12.361.1201.1020		CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00	422	Obras e Instalações		100.00
	1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.		100.00
02.06		SECRETARIA MUN.TRANSPOBRAS PUBLICAS		
02.06.01		SECRETARIA MUN.TRANSPOBRAS PUBLICAS		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1501		Planejamento Urbano		
15.452.1501.2082		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLIC		
3.3.90.30.00	542	Material de Consumo		4.888.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.888.00
15.452.1501.2084		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBL		
3.3.90.30.00	550	Material de Consumo		1.962.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.962.00
		TOTAL:	R\$	103.750.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 20 DE MARÇO DE 2023